



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 92/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-geral de Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Pedido de Providências do CNJ
n.º 0005714-38.2018.2.00.0000;

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz-Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM, constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO, ALINE FERREIRA DE ALENCAR RIBEIRO DA SILVA, JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER, RAQUEL SANTOS DE AGUIAR, TATIANA DE BORBOREMA CORREIA e DIEGO MARQUES RIBEIRO**, para realizar os trabalhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 13
de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0210649-59.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br